

MATRÍCULA N° 13913  
CNM: 078469.2.0013913-03

DATA ABERTURA: 25/01/1999

FICHA 1

**2-A-C, FLS 169, MATRÍCULA N.º 13.913 DATA: 05 DE JANEIRO DE 1999, IMÓVEL:** Um terreno localizado na cidade de São Lourenço do Piauí-Piauí, medindo doze metros de frente, doze metros de fundos e trinta metros em cada lateral, num total de 360m<sup>2</sup>, com os limites: ao norte com terreno baldio, ao Sul com Rua em formação, ao Leste com Gerson Rosa dos Santos e ao Oeste com Rua João Ferreira Vilanova. **Adquirente:** MANOEL ILDEMAR DAMASCENO CRUZ. **Transmitente:** Prefeitura Municipal. **Título.** Carta de Aforamento n° 566 datada de 03 de Março de 1998. Assinada pelo Prefeito Municipal Luiz Barbosa Cardoso. Testemunhas: Severiano Bastos Ribeiro, Manoel Isídio Pereira Fernandes. Dou fé. São São Raimundo Nonato, 25 de Janeiro de 1.999. SSNPLandim.

---

**Av. 1-13.913.** Feita em 09 de Março de 2007. Conforme Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel que entre si fazem o Sr. Manoel Ildemar Damasceno Cruz e a Secretaria do Desenvolvimento Rural--SDR, registrado neste Cartório no L° B de Registro Integral às fls 173V sob n° 3.757. Pelo Instrumento de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, o Sr. Manoel Ildemar Damasceno Cruz, RG n° 556223 SSP/PI e CPF n° 217.114.963-91, residente e domiciliado na Av. 29 de Abril s/n - Bairro Três Marias, São Lourenço do Piauí, denominado simplesmente CEDENTE, e a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR, com CNPJ n° 06.553.572/0001-84, com sede à Rua João Cabral, n° 2.319 - Bairro Pirajá - Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário Wilson Nunes Martins, denominada CESSIONÁRIA, firmam o seguinte acordo. Cláusula Primeira - Do Objeto - O objetivo da presente avenca consubstancia-se na cessão voluntária e gratuita para uso de bem imóvel, de 360m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta metros quadrados) de um lote, localizado na Rua João Ferreira Vilanova, que está registrado no Cartório do 1º Ofício, Comarca de São Raimundo Nonato-PI, sob n° 13.913, L° 2-A-C, às fls 169, pelo prazo de 10 anos, a contar da data da assinatura dessa Cessão. Clausula Segunda - Da Avaliação do Bem - O bem ora cedido é avaliado na quantia de R\$1.000,00 (Hum mil reais). Cláusula Terceira - Das Razões de interesse público e finalidade - A presente cessão tem por objetivo principal a participação de implantação de uma UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS DO SEMI-ÁRIDO, no município de São Lourenço do Piauí, convenio 157.407-18/2003 MDA/CEF - Governo do Estado do Piauí, para atendimento às finalidades públicas no referido município possibilitando a geração de oportunidade de trabalho e renda aos trabalhadores da região. Conforme Termo, datado de 10 de outubro de 2005, assinado por Wilson Nunes Martins – Secretário de Estado do desenvolvimento Rural-SDR; e Manoel Ildemar Damasceno Cruz – Proprietário e duas testemunhas. Demais Clausulas encontram-se no Instrumento, arquivado neste Cartório. Do que dou fé. Eu, Abmerval Gomes Dias Tabelião do 1º Ofício que a fiz escrever e assino Abmerval Gomes Dias Tabelião do 1º Ofício.

---

**R – 2-13.913.** Prenotação. Feito em 04 de setembro de 2018. Prenotação 40.972. Em cumprimento ao Mandado 683/2017, extraído dos autos do Processo 2933-35.2016.4.01.4004, **procedo ao Registro da**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 13913  
CNM: 078469.2.0013913-03

DATA ABERTURA: 25/01/1999

FICHA IV

**penhora do imóvel abaixo discriminado:** Um terreno localizado na cidade de São Lourenço do Piauí – Piauí, medindo doze metros de frente, doze metros de fundos, trinta metros em cada lateral, num total de 360m<sup>2</sup>, com os limites: ao norte com terreno baldio, ao sul com rua em formação, ao leste com Gerson Rosa dos Santos e ao Oeste com rua João Ferreira Vilanova, Lº 2-A-C, Matrícula 13.913 fls 169, em nome de Manoel Ildemar Damasceno Cruz, registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de São Raimundo Nonato. No terreno existe uma casa construída. Avaliação: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Data da avaliação: 24 de agosto de 2018. Assinou como fiel depositário Manoel Ildemar Damasceno Cruz. Registros - 27.000,00 a 29.999,99: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - SELO: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. SELO ATO GRATUITO: ABU.32005. Dou fé, EDNegrinhos, Escrevente Substituta. Dou fé e assino Abmerval Gomes Dias Registrador Oficial.

---

**R – 3-13.913.** Prenotação 41.595. Feito em 31 de Maio de 2019. Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, extraído dos Autos do **Processo nº1072-16.2019.4.01.4004**, datado de 16/05/2019, assinado por Jackson Roger Quaresma Negrinhos, Analista Judiciário/Execução de Mandados Matrícula PI/100.225, **procedo ao registro da penhora do imóvel abaixo discriminado:** Um terreno localizado na cidade de São Lourenço do Piauí, medindo doze metros de frente, doze metros de fundos e trinta metros em cada lateral, num total de 360 metros quadrados, com os limites: ao norte com terreno baldio, ao sul com rua em formação, ao leste com Gerson Rosa dos Santos e ao Oeste com rua João Ferreira Vilanova. Livro 2-A-C, Matrícula nº 13.913, fls. 169, Data: 25 de janeiro de 1999, registrado no Cartório de 1º Ofício de Notas da Comarca de São Raimundo Nonato. **Avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).** OBS: Trata-se de terreno localizado na área urbana, rua calçada, com duas construções edificadas, uma casa de cerca de 55m<sup>2</sup> e uma construção em alvenaria bruta, espécie de galpão com cerca de 60m<sup>2</sup>. Foi nomeado como fiel depositário do bem penhorado o *Sr. Manoel Ildemar Damasceno Cruz*. Registros - 60.000,00 a 69.999,99: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. SELO ATO GRATUITO: ABS.51014. Dou fé e assino Abmerval Gomes Dias, Registrador Oficial.

---

**Av nº 4-13.913.** Prenotação nº 41.692. Feita em 18 de Julho de 2019. **RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DA PENHORA.** Em cumprimento ao Despacho do Dr. Pablo Enrique Carneiro Baldvieso, Juiz Federal, datado de 08 de Julho de 2019, na Carta Precatória nº291/2019 SEI: 1072-16.2019.4.01.8011, **procedo à retificação do registro da penhora do imóvel da presente matrícula**, para que seja suprimida a referência ao processo 1072-16.2019.4.01.4004 e seja acrescentada que a Penhora está vinculada ao processo **nº24576-71.2010.4.01.4000**. Prenotação: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$

Continua na ficha nº 2...

MATRÍCULA Nº 13913  
CNM: 078469.2.0013913-03

DATA ABERTURA: 25/01/1999

FICHA 2

0,00. SELO ATO GRATUITO: ABS.51246. Dou fé e assino, Abmerval Gomes Dias, Registrador Oficial.

---

**R – 5-13.913.** Prenotação 41.932. Feito em 29 de Novembro de 2019. Em cumprimento ao Mandado 761/2019, Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, extraído dos Autos do **Processo nº1160-47.2019.4.01.4004**, datado de 21/11/2019, assinado por Jackson Roger Quaresma Negreiros, Analista Judiciário/Execução de Mandados Matrícula PI/100.225, **procedo ao registro da penhora do imóvel abaixo discriminado:** Um terreno localizado na cidade de São Lourenço do Piauí, medindo doze metros de frente, doze metros de fundos e trinta metros em cada lateral, num total de 360 metros quadrados, com os limites: ao norte com terreno baldio, ao sul com rua em formação, ao leste com Gerson Rosa dos Santos e ao Oeste com rua João Ferreira Vilanova. Livro 2-A-C, Matrícula nº 13.913, fls. 169, Data: 25 de janeiro de 1999, registrado no Cartório de 1º Ofício de Notas da Comarca de São Raimundo Nonato. **Avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).** OBS: Trata-se de terreno localizado na área urbana, rua calçada, com duas construções edificadas, uma casa de cerca de 55m<sup>2</sup> e uma construção em alvenaria bruta, espécie de galpão com cerca de 60m<sup>2</sup>. Foi nomeado como fiel depositário do bem penhorado o Sr. *Manoel Ildemar Damasceno Cruz*. Registros - 60.000,00 a 69.999,99: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. SELO ATO GRATUITO: ABV.24252. Dou fé e assino Abmerval Gomes Dias, Registrador Oficial.

---

**R – 6-13.913.** Prenotação 43.529. Feito em 28 de Janeiro de 2022. Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, extraído dos Autos do **Processo nº100217-76.2020.4.01.4004**, datado de 20/01/2022, assinado por Jackson Roger Quaresma Negreiros, Analista Judiciário/Execução de Mandados Matrícula PI/100.225, **procedo ao registro da penhora do imóvel abaixo discriminado:** Um terreno localizado na cidade de São Lourenço do Piauí-Piauí, medindo doze metros de frente, doze metros de fundos e trinta metros em cada lateral, num total de 360m<sup>2</sup>, com os limites: ao norte com terreno baldio, ao sul com Rua em formação, ao leste com Gerson Rosa dos Santos, ao Oeste com Rua João Ferreira Vilanova. Adquirente: MANOEL ILDEMAR DAMASCENO CRUZ. Livro 2-A-C, Matrícula nº 13.913, fls. 169, Data: 25 de janeiro de 1999, registrado no Cartório nesta 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de São Raimundo Nonato-PI. **Avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).** Foi nomeado como fiel depositário do bem penhorado o Sr. *Manoel Ildemar Damasceno Cruz*. Registros - 60.000,00 a 69.999,99: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2022.01.1858/2). SELO ISENTO: AAV40656-HZQQ. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Ludmila Souza Silva, a digitei. Dou fé e assino, Myllena de Lavor Marques, Tabeliã Interina.

---